

RESOLVE:
Designar os Auditores em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, Componente Estadual, Dilza M^a. Tavares Marinho, matrícula 723800/2, José dos Santos Brito, matrícula 5141931/1, e Márcia Cristina Freitas Borges, matrícula 5136024/1, sob a coordenação da primeira para procederem auditoria nos programas da Atenção Básica no Município de Bragança/PA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 10 de Maio de 2010.
Frederico José Soares Bezerra
Diretor do DEAUDS/SESPA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 101655

Portaria: 135
Objetivo: COLETA DE MATERIAL SUSPEITO DE GRIPE INFLUENZA A H1N1
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - DOE Nº 27.723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541844012/GERTRUDE DA SILVA CARDOSO (TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/04/2010 a 20/04/2010<br
Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 101665

Portaria: 136
Objetivo: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL LEVANDO TÉCNICO PARA REALIZAR COLETA DE MATERIAL SUSPEITO DE GRIPE INFLUENZA A H1N1
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - DOE Nº 27.723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
1036350/ANTÔNIO CIRILO DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/04/2010 a 20/04/2010<br
Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

RESOLUÇÕES CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 101657
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 20 DE ABRIL DE 2010.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará-CIB/Pará, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria GM/MS nº 336, de 19/02/2002 que estabeleça as modalidades de serviço CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPSi e CAPS ad para os Centros de Atenção Psicossocial e define a forma de financiamento dos procedimentos realizados;
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 19/04/2010.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial (CAP´s), do município de Curuçá, conforme discriminado abaixo:

MUNICÍPIO	MODALIDADE
Curuçá	CAPS I

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 20 de abril de 2010.
Maria Sílvia Martins Comarú Leal.
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Fredson Pereira da Silva.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 68 , DE 27 DE ABRIL DE 2010.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando Instrução Normativa nº 001 de 03/01/2003 que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios, para atuaram no Sistema Único de Saúde -SUS.
- Considerando a Resolução CIB Nº 55, de 08/05/09 que define que os processos de remoção de servidores da FUNASA, cedidos ao SUS Estadual e Municipal, sejam definidos e pactuados no âmbito dos Colegiados de Gestão Regionais (CGR).
- Considerando a Resolução nº 001 dos Colegiados de Gestão Regional (CGR) da Macro Região de Saúde do Araguaia, que aprovou a remoção dos servidores Josué Simão de Oliveira e Juvaldir Abreu França, do 12º Centro Regional de Saúde para o - DSEI Kaiapó - CORE/PA.
- Considerando a Resolução n º 002 do Colegiado de Gestão Regional (CGR) da Macro Região de Saúde do Araguaia, que emitiu parecer favorável à remoção do servidor Odilon Silva Ramos da CORE/GO para o 12º Centro Regional de Saúde/SESPA.
- Considerando a Resolução nº 001 do Colegiado de Gestão Regional (CGR) Itacaiúnas/Tocantins, que aprovou a remoção do servidor Oséas Nunes dos Santo do 11º Centro Regional de Saúde/Marabá para o DSEI Guatoc-Pólo Marabá/CORE/PA.
Resolve:
Art. 1º – Homologar as Resoluções nº 001 e nº 002/2010 de 24/03/10, dos CGR´s da Macro Região de Saúde do Araguaia e Resolução nº 001/2010 de 28/10/2009 do CGR Itacaiúnas/ Tocantins, que aprovaram a remoção dos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da FUNASA.

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO/ ORIGEM	LOTAÇÃO/ DESTINO
Josué Simão de Oliveira	504738	Agente de Saúde Pública	12º CRS/SESPA	DSEI Kaiapó - Redenção
Juvaldir Abreu França	500897	Guarda de Endemias	12º CRS/SESPA	DSEI Kaiapó - Redenção
Odilon Silva Ramos	498899	Laboratorista	SPAIS (Rede de Frios)/ CORE-GO	12º CRS/SESPA
Oséas Nunes dos Santos	505630	Agente de Saúde Pública	11º CRS/SESPA	DSEI Guatoc-Pólo Marabá- CORE/PA

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 27 de abril de 2010.
Maria Sílvia Martins Comarú Leal.
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Fredson Pereira da Silva.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 69, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e
- Considerandoa Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.
- Considerando Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).
- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 19/04/2010.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a implantação/expansão de Equipes de Saúde Bucal nos municípios de Santa Luzia do Pará e Igarapé Açú, conforme anexo desta resolução.
Art. 2º - resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 29 de abril 2010.
Maria Sílvia Martins Comarú Leal.
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Fredson Pereira da Silva.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 69, DE 29/04/2010.

COD. IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	% COBERT	EQUIPES PSF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL									
					NEC.	EXIST.	EXISTENTES			IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL		% COBERTURA
							NEC.	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	
1503200	Igarapé Açu	35005	4000	11,00%	15	7	15	5	-	-	-	1	-	6	-	59,00%
1506559	Santa Luzia do Pará	19884	2189	11,00%	8	8	8	4	-	-	-	1	-	5	-	86,00%

RESOLUÇÃO Nº 70, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,
- Considerando as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde, instituídas pela PORTARIA Nº 399/GM, de 22/02/2006 e estabelece nova orientação para o processo de gestão do SUS.
- Considerando a PORTARIA Nº 699/GM, de 30/03/2006, que institui a unificação total dos processos de pactuação de indicadores.
- Considerando a PORTARIA Nº 91/GM de 10/01/2007, que regulamenta a unificação do processo de pactuação de indicadores, estabelece os indicadores do Pacto pela Saúde, a serem pactuados por Municípios, Estados e Distrito Federal, e institui o Relatório de Indicadores de Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde, os quais devem ser pactuados anualmente entre municípios, estados, Distrito Federal e Ministério da Saúde.
- Considerando a PORTARIA Nº 2.669, de 3/11/ 2009 que estabelece as prioridades, objetivos, metas e indicadores de monitoramento e avaliação do Pacto pela Saúde, nos componentes pela Vida e de Gestão, e as orientações, prazos e diretrizes do seu processo de pactuação para o biênio 2010 - 2011.
- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 19/04/2010.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar os Relatórios Municipais de Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde – Prioridades e Objetivos para o biênio 2010 - 2011.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 29 de abril 2010.
Maria Sílvia Martins Comarú Leal.
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Fredson Pereira da Silva.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 72, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria GM nº 1.996 de 20/08/2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.
Considerando a Portaria GM/MS nº 3.189, de 18/12/2009 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS).
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 24/02/2010.
Resolve:
Art. 1º – Aprovar o Projeto de Curso de Formação de Técnico de Saúde Bucal (TSB) a ser desenvolvido pela Escola Técnica do SUS (ETSUS), com recursos do Programa de Formação de Profissional de Nível Médio para a Saúde – PROFAPS, no valor total de R\$ 163.395,86 (cento e sessenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos).
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 29 de abril de 2010.
Maria Sílvia Martins Comarú Leal.
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Fredson Pereira da Silva.
Presidente do COSEMS/PA.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 101613

Portaria: 134
Objetivo: TRANSPORTAR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE DE LABORATÓRIOS NOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO 5º CRS.
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - DOE Nº 27.723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572056351/KLEBER MARCELO MIRANDA DO NASCIMENTO (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/05/2010 a 14/05/2010<br
Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 101608

Portaria: 155
Objetivo: CAPACITAR RECURSOS HUMANOS QUALIFICANDO- OS NOS PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS E SISTEMATIZAR INFORMAÇÕES DA REDE DE LABORATÓRIOS PARA O PROGRAMA DE CONTROLE DA HANSENIASE.
FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - DOE Nº 27.723

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54194066/ROSEANE DE NAZARÉ MOURA VIEIRA (TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/05/2010 a 14/05/2010<br
Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

PORTARIA DE SINDICÂNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 101629
PORTARIA Nº272 DE 06 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 595, de 08/06/2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.437, de 10/06/2009.
CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.
CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos do processo nº 80790/2010.
RESOLVE:
I – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores DEJANIRA FURTADO GOMES (Presidente), Assistente Social, matrícula nº 0721085/031, LEIDA DE SOUSA ALEIXO (Membro), Pedagoga, matrícula nº 557439/2 e RANDOLFO AUDIFAX COELHO DA SILVA JUNIOR (Secretário), Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 5867223, para sob a presidência da primeira, apurarem denúncias contra servidor público lotado na URE Presidente Vargas.
II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.
Publique-se, registre-se e Cumpra-se.
1º Centro Regional de Saúde, em 06/05/2010
MÁRCIO LENO MAUÉS
Diretor / 1º CRS/SESPA
PORTARIA HOMOLOGADA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 101642
PORTARIA COLETIVA Nº 75 DE 15 DE ABRIL DE 2010
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº. de 02/01/2007, DOE nº. 30.834.